

PORTARIA Nº 377/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 359/2020, de 30/11/2020, que concedeu ao servidor **Celso Emilio Calhão Barini**, matrícula nº 25086, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

"... , 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade ... "

Leia-se:

"..., 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade ... "

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
3 de dezembro de 2020.



DOMINGOS SÁVIO ROABAI D PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas